



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe

quinta-feira, 28 de fevereiro de 2013

Ano I - Edição nº 00011

Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe publica



Rua Padre Agemiro Guimarães | 55 | Centro | Riachão do Jacuípe-Ba

<http://www.pmriachaodojacuipe.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C28277AC23A6C919D7791F339D94DAB4

Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe

SUMÁRIO

• Decreto nº 026, de 01 de Fevereiro de 2013 - Faz Nomeações para Cargos de Provimento em Comissão Dentro da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Riachão do Jacuípe e dá outras providências.

Decreto nº 027, de 04 de Fevereiro de 2013 - Dispõe sobre ponto facultativo nos dias 11 e 13 de fevereiro de 2013, sendo este último até às 12:00h, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, e dá outras providências.

Decreto nº 040, de 22 de Fevereiro de 2013 - Faz Nomeações para Cargos de Provimento em Comissão Dentro da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Riachão do Jacuípe e dá outras providências.

Decreto nº 041, de 22 de Fevereiro de 2013 - Fica nomeado o Senhor Carlos Danillo Sousa da Silva para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente Municipal de Trânsito vinculado à Secretaria Municipal de Administração Planejamento do Município de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia.

Decreto nº 042, de 22 de Fevereiro de 2013 - Fica nomeado a Senhora Gresce Monange Cedraz de Matos para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Fisioterapia do Município vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia.

Decreto nº 043, de 22 de Fevereiro de 2013 - Fica nomeado a Senhora Gresce Monange Cedraz de Matos para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Fisioterapia do Município vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia.

Decreto nº 045, de 27 de Fevereiro de 2013 - Fica instituído Luto Oficial nas Repartições Públicas Municipais, pelo período de 03 (três) dias, a contar desta data.

Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe

Decreto



GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE

ESTADO DA BAHIA

DECRETO N° 026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Faz Nomeações para Cargos de Provimento em Comissão Dentro da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Riachão do Jacuípe e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para exercerem cargo de provimento em comissão na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia:

§ 1º Lotados no **Gabinete da Prefeita**:

I – Assessor Técnico – CPC-4

Marcio Julio Pereira Bispo

II – Oficial de Gabinete – CPC-8

Valdinei Pereira de Jesus

III – Diretor de Departamento de Relações Públicas – CPC-6

Mario Amaral Pita Filho

§ 2º Lotados na **Procuradoria Geral do Município**:

I – Chefe de Divisão do Departamento de Execução Fiscal e Controle de Processos Judiciais e Procedimentos Extrajudiciais – CPC-7

Simão Carneiro de Almeida

§ 3º Lotados na **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**:

CARJ CENTRO ADMINISTRATIVO VALFREDO CARNEIRO DE MATOS
RUA ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA, 78 – CENTRO – CEP- 44640-000
www.riachaodojacuipe.ba.gov.br

75 3284-2792
RIACHÃO DO JACUÍPE – BAHIA

Rua Padre Agemiro Guimarães | 55 | Centro | Riachão do Jacuípe-Ba

<http://www.pmriachaodojacuipe.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C28277AC23A6C919D7791F339D94DAB4

Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe



GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE ESTADO DA BAHIA

I – Chefe de Setor do Departamento de Administração Geral – CPC-8
Jonathan Diego Santos Passos

II – Chefe de Setor do Departamento de Administração Geral – CPC-8
Dailley Juliana Costa da Silva

III – Chefe de Setor do Departamento de Compras – CPC-8
Sidja Oliveira Cordeiro

IV – Chefe de Setor do Departamento de Compras – CPC-8
Uilma de Almeida Silva

V – Administrador Regional VI (Terra Branca) – CPC-8
Maria Madalena de Oliveira Silva

VI – Administrador Regional VII (Chapada) – CPC-8
Raimundo Ferreira Lima

VII – Administrador Regional VII (Ponto Novo) – CPC-8
Ireno Jesus de Souza

§ 4º Lotados na Secretaria Municipal de Finanças:

I – Chefe de Setor do Departamento de Administração Tributaria – CPC-8
Fernando Henrique de Matos Santana

II – Chefe de Setor do Departamento de Administração Tributaria – CPC-8
Felipe Alexandre Silva Guimarães

III – Chefe de Setor do Departamento de Administração Tributaria – CPC-8
Marieli Oliveira Reis

§ 5º Lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura:

I – Diretor do Departamento de Transporte Escolar – CPC-6
Joaõ Jorge Oliveira Carvalho

II – Chefe de Divisão do Departamento de Transporte Escolar – CPC-7
Daniel Santos de Oliveira

Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe



GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE ESTADO DA BAHIA

III – Chefe de Divisão do Departamento Administrativo – CPC-7

Krislen Janiane Mascarenhas Dantas Pires Carvalho

IV – Chefe de Divisão do Departamento Administrativo – CPC-7

Jany Laize Soares dos Santos

V – Chefe de Divisão do Departamento de Projetos Especiais e Programas

Educacionais – CPC-7

Arlecia Vieira Araújo Silva

VI – Chefe de Divisão do Departamento de Esporte Amador – CPC-7

Gilson de Oliveira Santos

VII – Chefe de Divisão do Departamento de Esporte Amador – CPC-7

Etnã de Oliveira

VIII – Chefe de Setor do Departamento Administrativo – CPC-8

Leonel de Barroso Goes

IX – Chefe de Setor do Departamento de Cultura – CPC-8

Joana Gilmara Souza Souza

X – Chefe de Setor do Departamento de Esporte Amador – CPC-8

Ednai de Oliveira Carneiro

§ 6º Lotados na **Secretaria Municipal de Saúde**:

I – Diretor do Departamento de Saúde do Trabalhador – CPC-6

Edna Maria Carneiro dos Santos Ferreira

II – Diretor do Departamento de Qualificação de Políticas Especiais – CPC-6

Anúbia Almeida Matos Silva

III – Chefe de Divisão do Departamento Administrativo – CPC-7

Genivaldo Oliveira Gomes

IV – Chefe de Divisão do Departamento de Vigilância Epidemiológica – CPC-7

Elmo Mendes Santos

V – Chefe de Divisão do Departamento de Vigilância Epidemiológica – CPC-7

Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe



GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE ESTADO DA BAHIA

Flatercio Ferreira dos Santos

VI – Chefe de Divisão do Departamento Administrativo – CPC-7
Gelsony Monise Cordeiro Circuncisão

VII – Chefe de Divisão do Departamento Administrativo – CPC-7
Paula Danúbia da Silva Santos

§ 7º Lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social:

I – Diretor do Departamento de Projetos Sociais – CPC-6
Jaqueleine Oliveira Santos Roma

II – Diretor do Departamento de Proteção Social Básica – CPC-6
Antonio Marcos da Silva Santos

III – Chefe de Divisão do Departamento de Projetos Sociais – CPC-7
Luciane Conceição Jesus de Oliveira

IV – Chefe de Divisão do Departamento de Combate à Pobreza – CPC-7
Andrielle Carneiro de Almeida

V – Chefe de Divisão do Departamento de Proteção Social Básica – CPC-7
Ângela Maria Pastor Santana

§ 8º Lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

I – Chefe de Setor do Departamento de Obras – CPC-7
Simone Santos Menezes

§ 9º Lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente:

I – Diretor do Departamento de Agricultura – CPC-6
Abelmanto Carneiro de Oliveira

II – Chefe de Divisão do Departamento de Meio Ambiente – CPC-8

Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe



GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE ESTADO DA BAHIA

Carlos Boaventura Carneiro de Oliveira

III – Chefe de Divisão do Departamento de Meio Ambiente – CPC-8
Jilton Silva Gomes

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE, ESTADO DA BAHIA, em, 01 de fevereiro de 2013.

TÂNIA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe



GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE ESTADO DA BAHIA

DECRETO N° 027, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre ponto facultativo nos dias 11 e 13 de fevereiro de 2013, sendo este último até às 12:00h, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, além da fundamentação em outros dispositivos legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decreto como ponto facultativo os dias 11 e 13 de fevereiro do ano de 2013, sendo este último até às 12:00h, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.

Art. 2º Os servidores beneficiados com o disposto no artigo anterior deverão compensar as horas não trabalhadas no período de 18 de fevereiro a 03 de março, de acordo com cronograma a ser definido no âmbito de cada Secretaria Municipal.

Art. 3º Os serviços públicos considerados essenciais devem garantir o atendimento por meio de escalas de serviço ou plantão.

Art. 4º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE, ESTADO DA BAHIA, em, 04 de fevereiro de 2013.

TÂNIA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

CARJ CENTRO ADMINISTRATIVO VALFREDO CARNEIRO DE MATOS
RUA ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA, 73 - CENTRO - CEP: 44640-000
www.riachaodojacuipe.ba.gov.br

78 3284-2782
RIACHÃO DO JACUÍPE - BAHIA

Rua Padre Agemiro Guimarães | 55 | Centro | Riachão do Jacuípe-Ba

<http://www.pmrachaodojacuipe.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C28277AC23A6C919D7791F339D94DAB4

Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe



GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE ESTADO DA BAHIA

DECRETO N° 040, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

Faz Nomeações para Cargos de Provimento em Comissão Dentro da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Riachão do Jacuípe e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para exercerem cargo de provimento em comissão na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia:

§ 1º Lotados na Secretaria Municipal Finanças:

I – Chefe de Setor do Departamento de Contabilidade – CPC-8
Edvon Santos Bittencourt

§ 2º Lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

I – Diretor do Departamento da Estratégia de Agente Comunitária de Saúde – CPC-6
Barbara Samare da Cunha de Oliveira

§ 3º Lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social:

V – Chefe de Divisão do Departamento de Combate à Pobreza – CPC-7
Luana Thais da Silva Mota

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe



GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE ESTADO DA BAHIA

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE, ESTADO DA BAHIA, em, 22 de fevereiro de 2013.

TÂNIA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

CARJ CENTRO ADMINISTRATIVO VALFREDO CARNEIRO DE MATOS
RUA ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA, 73 - CENTRO - CEP- 44640-000
www.rriachaojacuipe.ba.gov.br

7B 9294-2782
RIACHÃO DO JACUÍPE - BAHIA

Rua Padre Agemiro Guimarães | 55 | Centro | Riachão do Jacuípe-Ba

<http://www.pmrriachaojacuipe.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C28277AC23A6C919D7791F339D94DAB4

Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe



GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE ESTADO DA BAHIA

DECRETO N° 041, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia Carlos Danillo Sousa da Silva Superintendente Municipal de Trânsito do Município de Riachão do Jacuípe e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **CARLOS DANILLO SOUSA DA SILVA** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Superintendente Municipal de Trânsito** vinculado à Secretaria Municipal de Administração Planejamento do Município de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE, ESTADO DA BAHIA, em, 22 de fevereiro de 2013.

TÂNIA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe



GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE ESTADO DA BAHIA

DECRETO N° 042, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia Gresce Monange Cedraz de Matos Coordenadora de Fisioterapia do Município de Riachão do Jacuípe e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado a Senhora **GRESCE MONANGE CEDRAZ DE MATOS** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenadora de Fisioterapia do Município** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE, ESTADO DA BAHIA, em, 22 de fevereiro de 2013.

TÂNIA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe



GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 043, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia Thiago dos Santos Guimarães como Assessor de Assuntos Jurídicos, lotado na Procuradoria Geral do Município de Riachão do Jacuípe e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Bel. Thiago dos Santos Guimarães para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Assuntos Jurídicos**, lotado na Procuradora Geral do Município de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE, ESTADO DA BAHIA, em, 22 de fevereiro de 2013.

TÂNIA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe



GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE ESTADO DA BAHIA

DECRETO N° 045, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Decreta luto oficial de 03 (três) dias no Município de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor Manoel Eli Ramos de Oliveira, ocorrido no dia 26 de fevereiro do corrente ano, o qual foi Vereador, Delegado e empresário no Município de Riachão do Jacuípe;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído Luto Oficial nas Repartições Públícas Municipais, pelo período de 03 (três) dias, a contar desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE, ESTADO DA BAHIA, em, 27 de fevereiro de 2013.

TÂNIA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL